

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Sento Sé



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
ESTADO DA BAHIA
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro
CEP 47350-000 – SENTO-SÉ – BAHIA
CNPJ 13.692.736/0001-10

Portaria nº 081 de 27 de fevereiro de 2025

“Divulga as inscrições credenciadas, no Edital 02/2025, para credenciamento de Artistas/ Músicos de Sento-Sé para o resgate cultural do Carnaval de Sento-Sé 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Gerência de Cultura no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as inscrições credenciadas, no Edital 02/2025 para credenciamento de Artistas/ Músicos de Sento-Sé, para o resgate cultural do Carnaval de Sento-Sé 2025, como segue o quadro abaixo:

INSCRIÇÕES CREDENCIADAS DOS ARTISTAS DE SENTO-SÉ, PARA O CARNAVAL DE SENTO-SÉ 2025.			
ORDEM	NOME	MÚSICO/ BANDA	CPF
01	AFRÂNIO TEIXEIRA DE SOUZA	AFRÂNIO MELLO	06479333678
02	ARNALDO JÚNIOR GOMES SIRQUEIRA	NOVO ESQUEMA BAILE	02690446525
03	CÍCERO OLIVEIRA DE LIMA	XAVIER E CANTORA TELMA	01245096575
04	EDMILSON NASCIMENTO VILAS BOAS	ITIÚBA VAQUEIRO	01769237569
05	ELIAS GOMES DA CRUZ NETO	ELIAZ FERRAZ	2100037072
06	FÁBIO ALEXANDRO	FÁBIO ALEXANDRE	02141666520



	ROCHA		
07	FABRICIO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	CHARANGA MARCHINHA	99050420591
08	JACIRA DE OLIVEIRA BONFIM	BANDA SONHOS E DSEJOS	00463839560
09	LEILTON ALVES MOTA	LEILTON ALVES	08424005597
10	LUCAS DE CARVALHO DOS SANTOS	LUKASS CARVALHO	04978834570
11	MARCELO DOS SANTOS MORAES	MARCELO FAUSTINO	10046205519
12	NILTON DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	DALLY GHETTO	01341132501
13	PEDRO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	PEDRO LUCCAS	05771329541
14	ROBENÍZIO CARVALHO DE ALMEIDA	ROBINHO VAQUEIRO	03150572541
15	RODRIGO PACHECO DOS SANTOS	PEGADA DE LUXO	06526584586
16	ROSEMBERGUE FERREIRA LIMA	BANDA NOVO DESIGN	05398091522
17	SAMUEL DOS SANTOS CARDOSO	SAMUKA	86220087542
18	TAMARA DA CRUZ BRITO	TAMARA BRITO	06599823580
19	WASLEY ALVES PEREIRA	WARLEY 10	05862134573

Art. 2º - Os credenciados selecionados devem comparecer, no Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sento-Sé, para assinatura do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, no dia 28 de fevereiro, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gerência Municipal de Cultura de Sento-Sé, Estado da Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

MEIRE LUCIA CARVALHO DOS SANTOS
GERENTE DE CULTURA DE SENTO-SÉ/ BA